



PREFEITURA DE
CAMOCIM
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

LEI MUNICIPAL N.º 1650/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reajustada a tabela de vencimentos dos servidores do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme os valores definidos no anexo único desta Lei, visando atender à política de valorização salarial e ao piso nacional da categoria.

Art. 2º A remuneração dos professores contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público não poderá ser inferior ao piso salarial definido na referência inicial da Tabela PEB I, do anexo único desta Lei.

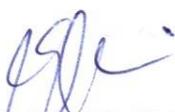
Art. 3º A remuneração de que trata esta Lei será sempre proporcional à efetiva jornada de trabalho do profissional do magistério da educação básica pública municipal.

Art. 4º Os recursos que custearão as despesas desta Lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

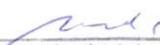
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 29 DE JANEIRO DE 2024.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 29 / 01 / 2024


Superintendência de Administração



PREFEITURA DE
CAMOCIM
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

ANEXO ÚNICO DA LEI 1650/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

TABELA SALARIAL – GRUPO OPERACIONAL DO MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
PEB I	1	R\$ 2.254,94	R\$ 2.336,12
	2	R\$ 2.263,96	R\$ 2.345,46
	3	R\$ 2.273,02	R\$ 2.354,85
	4	R\$ 2.282,11	R\$ 2.364,27
	5	R\$ 2.291,24	R\$ 2.373,72
	6	R\$ 2.300,40	R\$ 2.383,21
	7	R\$ 2.309,60	R\$ 2.392,75
	8	R\$ 2.318,84	R\$ 2.402,32
	9	R\$ 2.328,12	R\$ 2.411,93
	10	R\$ 2.337,43	R\$ 2.421,58

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
PEB II	11	R\$ 2.342,65	R\$ 2.426,99
	12	R\$ 2.377,79	R\$ 2.463,39
	13	R\$ 2.413,46	R\$ 2.500,34
	14	R\$ 2.449,65	R\$ 2.537,84
	15	R\$ 2.486,40	R\$ 2.575,91
	16	R\$ 2.523,70	R\$ 2.614,55
	17	R\$ 2.561,56	R\$ 2.653,78
	18	R\$ 2.599,97	R\$ 2.693,57
	19	R\$ 2.638,98	R\$ 2.733,98
	20	R\$ 2.678,56	R\$ 2.774,99

[Handwritten signature]